



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 053/2004

**Transfere a Sessão Ordinária do dia 11/10/2004
para o dia 13/10/2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ponto Facultativo e Feriado Nacional nos dias 11/10/2004 e 12/10/2004, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Sessão Ordinária do dia 11/10/2004 para o dia 13/10/2004, às 20h (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de outubro de 2004**


Altair Cavaglieri
Presidente

